



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46130 / CNM: 092064.2.0046130-05 / Recibo: 46294 / Data da Certidão: 26/09/2024.

CERTIDÃO nº 46.294

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 46.130, Ficha 001**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUL 48540 XGY

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9DRX-QDVVG-DSHE5-NLPK4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46130 / CNM: 092064.2.0046130-05 / Recibo: 46294 / Data da Certidão: 26/09/2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9DRX-QDVG-DSHE5-NLPK4>

Nº 46.130

092064.2.0046130-05

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
46.130

Ficha
001

REGISTRO GERAL

DATA: 27 DE JULHO DE 2011.

IMÓVEL: *Fração nº 63* do "CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA", instituído sobre uma área de terras próprias com 110.340,10m², desmembrada de maior porção, situada em Cabuçu, ZR2 - zona residencial 2 - zona urbana do 3º distrito deste Município, medindo 348,50m confrontando com a Estrada Itaboraí - Cabuçu; nos fundos, em dois segmentos, o primeiro de 37,00m confrontando com Terras de Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes, e o segundo de 270,00m confrontando com terras do Espólio de Manoel Gonçalves Gomes Filho; do lado direito, em três segmentos, o primeiro de 322,50m, confrontando com Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes, o segundo de 22,00m e do terceiro de 103,50m, ambos em confrontação com a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Rio de Janeiro; e, do lado esquerdo 197,00m confrontando com Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes. Fração Ideal de *0,2834*, com área de utilização exclusiva de 200,00m², medindo e confrontando: 10,00m de frente para a Rua Hibisco; 20,00m pelo lado direito com a fração ideal 64; 20,00m pelo lado esquerdo confrontando com a fração ideal 62 e 10,00m nos fundos com a fração ideal 61. **PROPRIETÁRIA: EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA**, com sede na cidade de Niterói/RJ, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, grupo 1.401, no Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.070.301/0001-40. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao condomínio foi adquirida de *Joacy Lobo da Silva e sua mulher*, nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada em 30/01/2002, nº 025, folhas 079/082, livro nº 537, nas Notas do 3º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** nº 04, Averbações nºs 05, 06 e 08, matrícula 27.813, folha 51, livro 2-CU, com continuação à folha 08, do livro 2-DP, em 06/09/2002, 29/04/2004 e 10/06/2005, respectivamente. Condomínio Registrado sob o nº 07 na mesma matrícula acima, em 07/05/2004, neste RI. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Escrevente - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, *Jane Alves Gomes* - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.01 - Mat.46.130 (Prot.60.988 de 30/06/2011). Data: 27 de julho de 2011. Conforme Aviso nº 481/2011, publicado no Diário Oficial em 28/06/2011 (Ofício nº 369/2011/OF, de 13/05/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert - Juíza de Direito do Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ - N/REF. Proc. nº 2011.119292 CJ), averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da **EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A**. Emolumentos: Isento. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Escrevente - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, *Jane Alves Gomes* - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

CR. 1.º of. 8986/2011 TER

Av.02 - Mat.46.130 (Prot.62.329 de 02/03/2012). Data: 16 de março de 2012. Conforme Aviso nº 1.188/2011, publicado no Diário Oficial em 09/01/2012 (Ofício nº 1065/2011/OF, de 13/12/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert - Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ - N/REF. Proc. nº 2011.119292 CJ), averba-se que fica **cancelada a indisponibilidade** averbada sob o nº 01. Emolumentos: Isento. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, *Jane Alves Gomes* - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

CR. 1.º of. 8986/2011 TER

Av.03 - Mat.46.130 (Prot.62.428 de 15/03/2012). Data: 27 de março de 2012. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA** está registrado sob o nº 388, folhas 120v/121, livro 3-A (Auxiliar), em 04/10/2005. Emolumentos pagos pelo decréto nº 5772 - R\$22,00, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5º); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNDPERJ); R\$2,37 (FUNDPERJ) e R\$10,25 (Acerto e Mútua/Outros). Eu, *Juliana de Paula de Jesus* - Escrevente - Cad.94/10321, averbei. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, *José Carlos Soares Martins* - Tabelião e Oficial - Matr.06/3764, subscrevo.

CR. 1.º of. 8557/2005 DEC

Continua no verso.

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORA/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46130 / CNM: 092064.2.0046130-05 / Recibo: 46294 / Data da Certidão: 26/09/2024.

Matrícula nº 46.130, Ficha 001, datada de 27/07/2011.

Av.04 - Mat.46.130 (Prot.62.428 de 15/03/2012). Data: 27 de março de 2012. Certifico e dou fê que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração da denominação social da proprietária para **EBTE ENGENHARIA LTDA**. Emolumentos pagos pelo recibo nº 5774 - R\$50,45, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$6,18 (FETJ); R\$1,54 (FUNDPERJ); R\$1,54 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, *Juliana de Paula de Jesus* - Escrevente - Cad.94/10321, averbei. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, *José Carlos Soares Martins* - Tabelião e Oficial - Matr.06/3764, subscrevo.

Av.05 - Mat.46.130 (Prot.62.428 de 15/03/2012). Data: 27 de março de 2012. Certifico e dou fê que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a atual sede da **EBTE ENGENHARIA LTDA**, para Rua Conselheiro Saraiva, nº 28, Cobertura 01, parte Centro - Rio de Janeiro/RJ. Emolumentos pagos pelo recibo nº 5773 - R\$50,45, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$6,18 (FETJ); R\$1,54 (FUNDPERJ); R\$1,54 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, *Juliana de Paula de Jesus* - Escrevente - Cad.94/10321, averbei. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, *José Carlos Soares Martins* - Tabelião e Oficial - Matr.06/3764, subscrevo.

R.06 - Mat.46.130 (Prot.62.295 de 28/02/2012). Data: 27 de março de 2012. **HIPOTECA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV (nº 855551225121-8), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 27 de maio de 2011, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **primeira e especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 para garantia do financiamento de R\$2.865.551,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **Condomínio Jardim Marambaia - Módulo J**, que será pago no prazo de 24 meses, vencendo-se a primeira no dia primeiro do próximo mês após o término da obra definido no cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurado no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 5545 - R\$832,98, sendo: R\$604,26 (Tab.05 nº 01); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$5,23 - DOI (Tab.1 nº 06); R\$126,57 (FETJ); R\$31,64 (FUNDPERJ); R\$31,64 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$2.865.551,00. Eu, *Juliana de Paula de Jesus* - Escrevente - Cad.94/10321, registrei. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, *José Carlos Soares Martins* - Tabelião e Oficial - Matr.06/3764, subscrevo.

Av.07 - Mat.46.130 (Prot.62.319 de 1º/03/2012). Data: 27 de março de 2012. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fê que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 06/02/2012; Habite-se nº 0111/2012 (Processo SF-7593/2010), de 27/01/2012 e Certidão Negativa de Débito - CND nº 000312012-17060154, emitida em 17/02/2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, averba-se nesta matrícula **um prédio de uso residencial com área construída de 51,49m² de 1ª categoria, cadastrado na Prefeitura local sob o nº 168538-001 e lá averbado desde 06/02/2012, com inscrição predial nº 47.813**. Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 5598 - R\$72,00, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNDPERJ); R\$2,37 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, *Juliana de Paula de Jesus* - Escrevente - Cad.94/10321, averbei. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, *José Carlos Soares Martins* - Tabelião e Oficial - Matr.06/3764, subscrevo.

Av.08 - Mat.46.130 (Prot.64.944 de 25/04/2013). Data: 21 de maio de 2013. Certifico e dou fê que, Conforme Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída Vinculada a

Esta matrícula continua a Ficha 002.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9DRX-QDVG-DSHE5-NLPK4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46130 / CNM: 092064.2.0046130-05 / Recibo: 46294 / Data da Certidão: 26/09/2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9DRX-QDVG-DSHE5-NLPK4>

Nº 46.130

092064.2.0046130-05

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
46.130

Ficha
002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 46.130

Empreendimento e Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - Minha Casa Minha Vida - MCMV - Recursos FGTS (nº 855552433482), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 21 de dezembro de 2012, em 04 (quatro) vias de igual teor, averba-se nesta matrícula que fica cancelada e sem mais efeito algum a HIPOTECA referida no registro de nº 06. Emolumentos pagos pelo recibo nº 10.378 - R\$108,12, sendo: R\$71,53 (Tab.05.4 - Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$14,30 (FETJ); R\$3,57 (FUNDPERJ); R\$3,57 (FUNPERJ); R\$2,86 (FUNARPEN); R\$1,43 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

GR 1 ato RTZ30967 TOR

R.09 - Mat.46.130 (Prot.64.944 de 25/04/2013). Data: 21 de maio de 2013. **COMPRA E VENDA**. Conforme consta do mesmo contrato mencionado na averbação de nº 08, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **FELIPE CORTE DA COSTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1987, filho de Wagner Rodrigues da Costa e Cláudia Regina Corte da Costa, militar em geral, portador da carteira de identidade 7604696, expedida por MB/RJ, em 29/07/2009 e do CPF nº 117.969.077-07, sua esposa **DEBORAH DA SILVA MARINHO DA COSTA**, brasileira, nascida em 06/07/1984, filha de Pedro Siqueiros Marinho e Ana Lucia da Silva Marinho, do lar, portadora da carteira de identidade nº 208104372, expedida por DETRAN/RJ em 11/09/2012 e do CPF nº 103.565.907-71, residentes e domiciliados em Rua Daniel Torres, 329, Engenho, em Niterói/RJ, pelo valor de R\$99.000,00, sendo: R\$12.829,00 do desconto concedido pelo FGTS e R\$86.171,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.500,00 (valor tributado: R\$100.000,00), em 21/02/2013, conforme DAM nº 206768/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 10.198 - R\$616,25, sendo: R\$405,41 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$15,49 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$17,56 PMI/DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$7,58 (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$89,20 (FETJ); R\$22,30 (FUNDPERJ); R\$22,30 (FUNPERJ); R\$17,84 (FUNARPEN); R\$8,41 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$100.000,00. Consulta: Ekte Engenharia Ltda - B1B nº 0155413051320298 de 13/05/2013. Eu, Denise da Silva Pereira Romão, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

GR 1 ato RTZ30968 EPK

R.10 - Mat.46.130 (Prot.64.944 de 25/04/2013). Data: 21 de maio de 2013. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado na averbação de nº 08, o imóvel objeto desta matrícula foi por Felipe Corte da Costa e sua esposa Deborah da Silva Marinho da Costa, antes qualificados, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$99.000,00. Valor do Desconto: R\$12.829,00. Valor da Dívida/Financiamento: R\$86.171,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$100.000,00, que será pago no prazo de 300 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mesmo dia correspondente ao da assinatura do contrato, à taxa anual de juros: nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 10.198 - R\$573,96, sendo: R\$405,41 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,78 - DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$82,83 (FETJ); R\$20,71 (FUNDPERJ); R\$20,71 (FUNPERJ); R\$16,56 (FUNARPEN); R\$8,10 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$100.000,00. Eu, Denise da Silva Pereira Romão, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

GR 1 ato RTZ30969 DAN

Av.11 - Mat.46.130, (Prot.78.991 de 14/02/2023). Data: 09 de junho de 2023. Certifico e dou fé que,

Continua no verso.

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



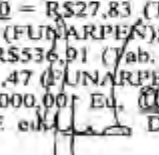
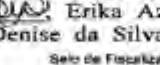
Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

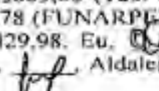
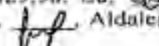
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46130 / CNM: 092064.2.0046130-05 / Recibo: 46294 / Data da Certidão: 26/09/2024.

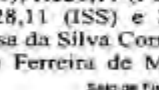
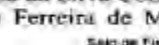
Matrícula nº 46.130, Ficha 002, datada de 27/07/2011.

conforme Ofício nº 345126/2023 - CESAV/BU, datado de 14 de fevereiro de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 07/03/2023 às 11h53min, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Gilberto (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 60 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Felipe Corte da Costa e a Sra. Deborah da Silva Marinho da Costa mudaram-se, estando em lugar ignorado, não sabido". E pelo Registro de Títulos e Documentos de Niterói/RJ (4º Ofício): "Dirigi-me ao endereço indicado no dia 10/04/2023 às 09h, no entanto, não foi possível notificar os devedores, pois, segundo informações do Sr. Flavio (tio dos notificados), os mesmos não moram mais no referido endereço, estando em local incerto e não sabido". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registroidemoveis.org.br nos dias 11/05/2023, 12/05/2023 e 15/05/2023; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.226 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$759,49, sendo: R\$536,01 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$107,38 (FETJ); R\$26,84 (FUNDPERJ); R\$26,84 (FUNPERJ); R\$21,47 (FUNARPEN); R\$10,73 (PMCMV); R\$26,84 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$100.000,00. Eu,  Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu,  Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 46872 VOL

Av.12 - Mat.46.130, (Prot.80.412 de 18/03/2024). Data: 04 de setembro de 2024. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 468326/2024 - CESAV/BU, datado de 12 de abril de 2024, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência: pelo Registro de Títulos e Documentos de Niterói/RJ (12º Ofício): "No dia 04/06/2024, às 15:46h, procedi a notificação na pessoa da Sra. Deborah Marinho da Costa, na sede da serventia, que recebeu as respectivas vias e negou-se a examinar, razão pela qual a notificação restou totalmente procedida. Certificamos ainda, que o Sr. Felipe Corte da Costa foi intimado na pessoa de sua procuradora a Sra. Deborah Marinho da Costa, conforme cláusula de outorga do contrato de aquisição do imóvel, dando-os por intimados". Emolumentos pagos pelo recibo nº 29.884 - sendo: Prenotação: R\$44,22 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,74 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); e Averbação: R\$950,75, sendo: R\$663,06 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$132,61 (FETJ); R\$33,15 (FUNDPERJ); R\$33,15 (FUNPERJ); R\$39,78 (FUNARPEN); R\$13,26 (PMCMV); R\$33,15 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$197.429,98. Eu,  Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu,  Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EETZ-15583 QBU

Av.13 - Mat.46.130, (Prot.81.109 de 13/09/2024). Data: 20 de setembro de 2024. **CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE**. Conforme Contrato mencionado no registro nº 10 e requerimento datado de 13/09/2024, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$108.520,33. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.713,01 (Valor Tributado: R\$108.520,33), em 19/10/2023, conforme GUIA nº 01970/2023, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 30.834 - sendo: Prenotação: R\$44,22 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,74 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); e Averbação: R\$806,56, sendo: R\$562,23 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$112,44 (FETJ); R\$28,11 (FUNDPERJ); R\$28,11 (FUNPERJ); R\$33,73 (FUNARPEN); R\$11,24 (PMCMV); R\$28,11 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$108.520,33. Eu,  Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu,  Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEUL 48395 GFE

90319